



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 2/2024

Moção de Congratulação aos que atuaram na elaboração do Protocolo Interno da Biblioteca Central para a visita *in loco* feita pela comissão externa avaliadora no processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003981/2024-19;
- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 127ª sessão ordinária do CONSAD, em 06/03/2024 (1668663).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar Moção de Congratulação, em virtude dos trabalhos na elaboração do Protocolo Interno da Biblioteca Central para a visita *in loco* feita pela comissão externa avaliadora no processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), à:

- I - Edonéia Sampaio da Silva Miranda (Biblioteca Central);
- II - Ozelina do Carmo de Carvalho Saldanha (Biblioteca Central);
- III - Marcelo Garcia Cardoso (Biblioteca Central);
- IV - Angela Bernardino da Silva (discente de Biblioteconomia).

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Presidente**, em 25/03/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697548** e o código CRC **74F3529E**.